



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes -Barra de São Francisco – ES
Tel.:(27) 3756:2114

INDICAÇÃO n° 19/2020

Sessão Ordinária de 06 de Julho de 2020

A Vereadora, Zirene Surdini Valli, no uso de suas funções e prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Alencar Marin, a necessidade de Aderir a Lei Aldir Blanc N° 14.017/2020.

Justificativa:

Cultura do Espírito Santo terá direito a R\$ 60 milhões da Lei Aldir Blanc, destinada aos trabalhadores da cultura e visando a diminuir o impacto da Covid-19 no setor. Sendo metade destes recursos para o Governo do Estado no Fundo Estadual de Cultura e a outra parte para as gestões Municipais.

O Município de Barra de São Francisco terá direito a receber R\$ 336,947,34 de acordo com a Tabela Cultural da Lei Aldir Blanc.

Entre os beneficiários estão teatros independentes, escolas de música e capoeira, circos, cineclubes, centros de tradição regionais, bibliotecas e museus comunitários, festas populares, teatros de rua, livrarias, sebos, ateliês, galerias, feiras e galerias de arte.

Também são beneficiários os trabalhadores da cultura: artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, trabalhadores de oficinas culturais e professores de escolas de arte e capoeira.

Para receber o valor, os trabalhadores devem comprovar atuação no setor cultural nos últimos dois anos, não ter vínculo formal de emprego e não ter recebido o auxílio emergencial federal ou outros benefícios previdenciário ou assistenciais, seguro-desemprego ou valores de programas de transferência de renda federal, com exceção do Bolsa Família.





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES
Tel.:(27) 3756:2114

Também é preciso cumprir critérios de renda familiar mensal máxima: até meio salário-mínimo (R\$ 522,50) por pessoa ou total de até três salários-mínimos (R\$ 3.135) por família, e, ainda, não ter recebido mais de R\$ 28.559,70 em 2018. Os R\$ 600 podem ser pagos para até duas pessoas de uma mesma família. Mães solteiras recebem o dobro do benefício, R\$ 1.200. A lei estabelece o pagamento de três parcelas mensais, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo do auxílio do Governo Federal a trabalhadores informais e de baixa renda.

Espaços artísticos e culturais, pequenas e microempresas culturais e cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas devido ao isolamento social, poderão receber repasses entre R\$ 3 mil e R\$ 10 mil mensais dos governos estaduais e municipais.

Podem receber essa ajuda os gestores inscritos em cadastros estaduais, municipais ou distrital, em cadastros de pontos e pontões de Cultura, no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic) ou no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab).

Há, portanto a necessidade de Aderir a Lei Aldir Blanc Nº 14.017/2020.

Segue em anexo a Tabela Cultural.

Sala Hugo Vargas Fortes, 06 de Julho de 2020.

Atenciosamente

Zirene Surdini Valli
Vereadora



Lei Aldir Blanc - R\$ 1,5 bilhão para Municípios socorrerem Setor Cultural

Municípios	UF	I) - 20% (vinte por cento) de acordo com os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	II) - 80% (oitenta por cento) de acordo com a população	Total
Linhares/ES	ES	230.666,49	990.867,80	1.221.534,29
Mantenópolis/ES	ES	41.012,81	87.636,89	128.649,70
Marataízes/ES	ES	73.823,05	219.800,17	293.623,23
Marechal Floriano/ES	ES	41.012,81	95.310,12	136.322,92
Marilândia/ES	ES	32.810,24	73.266,72	106.076,97
Mimoso do Sul/ES	ES	57.417,93	149.313,85	206.731,78
Montanha/ES	ES	49.215,37	107.522,19	156.737,55
Mucurici/ES	ES	24.607,68	31.537,86	56.145,55
Muniz Freire/ES	ES	49.215,37	99.711,94	148.927,31
Muqui/ES	ES	41.012,81	88.202,11	129.214,91
Nova Venécia/ES	ES	90.228,17	286.090,20	376.318,38
Pancas/ES	ES	49.215,37	132.363,11	181.578,47
Pedro Canário/ES	ES	57.417,93	149.490,84	206.908,77
Pinheiros/ES	ES	57.417,93	154.417,92	211.835,84
Piúma/ES	ES	49.215,37	123.953,39	173.168,76
Ponto Belo/ES	ES	24.607,68	44.891,78	69.499,47
Presidente Kennedy/ES	ES	32.810,24	66.078,79	98.889,03
Rio Bananal/ES	ES	49.215,37	109.280,63	158.496,00
Rio Novo do Sul/ES	ES	32.810,24	66.352,83	99.163,08
Santa Leopoldina/ES	ES	32.810,24	69.789,80	102.600,04
Santa Maria de Jetibá/ES	ES	73.823,05	230.830,43	304.653,48
Santa Teresa/ES	ES	57.417,93	134.681,06	192.098,99
São Domingos do Norte/ES	ES	24.607,68	49.316,45	73.924,13
São Gabriel da Palha/ES	ES	73.823,05	216.648,67	290.471,72
São José do Calçado/ES	ES	32.810,24	60.266,78	93.077,02
São Mateus/ES	ES	147.646,10	745.690,03	893.336,14
São Roque do Canaã/ES	ES	32.810,24	70.880,26	103.690,51
Serra/ES	ES	230.666,49	2.954.590,73	3.185.257,22
Sooretama/ES	ES	57.417,93	171.676,96	229.094,89
Vargem Alta/ES	ES	49.215,37	122.189,23	171.404,60
Venda Nova do Imigrante/ES	ES	57.417,93	144.312,55	201.730,48
Viana/ES	ES	106.633,29	446.685,52	553.318,82
Vila Pavão/ES	ES	24.607,68	52.570,72	77.178,40
Vila Valério/ES	ES	41.012,81	80.386,15	121.398,96
Vila Velha/ES	ES	230.666,49	2.819.441,51	3.050.108,00
Vitória/ES	ES	619.354,84	2.067.300,03	2.686.654,87



Lei Aldir Blanc - R\$ 1,5 bilhão para Municípios socorrerem Setor Cultural

Municípios	UF	I) - 20% (vinte por cento) de acordo com os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	II) - 80% (oitenta por cento) de acordo com a população	Total
Afonso Cláudio/ES	ES	65.620,49	174.622,93	240.243,42
Água Doce do Norte/ES	ES	32.810,24	62.910,16	95.720,40
Água Branca/ES	ES	24.607,68	55.048,53	79.656,21
Alegre/ES	ES	65.620,49	171.756,89	237.377,38
Alfredo Chaves/ES	ES	41.012,81	83.360,67	124.373,47
Alto Rio Novo/ES	ES	24.607,68	44.737,63	69.345,32
Anchieta/ES	ES	57.417,93	167.069,60	224.487,53
Apiacá/ES	ES	24.607,68	43.201,85	67.809,53
Aracruz/ES	ES	123.038,42	577.889,65	700.928,07
Atilio Vivacqua/ES	ES	32.810,24	68.145,53	100.955,78
Baixo Guandu/ES	ES	65.620,49	176.975,14	242.595,63
Barra de São Francisco/ES	ES	82.025,61	254.917,73	336.943,34
Boa Esperança/ES	ES	41.012,81	85.849,90	126.862,70
Bom Jesus do Norte/ES	ES	32.810,24	56.727,05	89.537,29
Brejetuba/ES	ES	32.810,24	70.817,46	103.627,70
Cachoeiro de Itapemirim/ES	ES	230.666,49	1.193.072,08	1.423.738,57
Cariacica/ES	ES	230.666,49	2.176.849,00	2.407.515,49
Castelo/ES	ES	73.823,05	214.290,75	288.113,81
Colatina/ES	ES	139.443,54	699.376,65	838.820,19
Conceição da Barra/ES	ES	65.620,49	177.346,24	242.966,73
Conceição do Castelo/ES	ES	32.810,24	72.638,71	105.448,95
Divino de São Lourenço/ES	ES	24.607,68	24.572,59	49.180,27
Domingos Martins/ES	ES	65.620,49	193.257,90	258.878,39
Dores do Rio Preto/ES	ES	24.607,68	38.531,69	63.139,37
Ecoporanga/ES	ES	57.417,93	130.872,99	188.290,92
Fundão/ES	ES	49.215,37	122.800,12	172.015,49
Governador Lindenberg/ES	ES	32.810,24	72.558,78	105.369,02
Guaçuí/ES	ES	65.620,49	176.227,23	241.847,72
Guarapari/ES	ES	139.443,54	712.850,46	852.294,00
Ibatiba/ES	ES	57.417,93	148.908,50	206.326,42
Ibiraçu/ES	ES	32.810,24	71.245,65	104.055,90
Ibitirama/ES	ES	24.607,68	50.749,47	75.357,15
Iconha/ES	ES	41.012,81	79.130,12	120.142,92
Irupi/ES	ES	32.810,24	76.372,55	109.182,80
Itaguaçu/ES	ES	41.012,81	80.306,22	121.319,03
Itapemirim/ES	ES	65.620,49	196.101,10	261.721,59
Itarana/ES	ES	32.810,24	60.261,07	93.071,31
Iúna/ES	ES	57.417,93	166.487,26	223.905,18
Jaguaré/ES	ES	57.417,93	174.000,62	231.418,55
Jerônimo Monteiro/ES	ES	32.810,24	69.607,10	102.417,34
João Neiva/ES	ES	49.215,37	95.161,67	144.377,04

